ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 22 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 479 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a Secretaria competente, a instalação de uma academia ao ar livre nas dependências do Centro Esportivo Ely Ferreira Ceia em Conceição de Jacareí – 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, por ser um espaço ideal para a prática esportiva e oferecer equipamentos voltados para todas as idades.

A mesma proporcionará benefícios que vão desde manter o condicionamento físico aos jovens e à terceira idade, além do atendimento aos atletas que queiram complementar seus treinos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2°Secretário

APROVADO
Em 22 AGO 2019
Presidente